

PORTARIA Nº 047/2022**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **FRANCELINA ANGELA DE FARIA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-D-V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL I – LETRA G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 15602/2022, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATA Nº 06/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 24 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 15:10 h, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos de forma online através do WhatsApp objetivando a análise do Plano de Ação Mensal de Gestão de Recursos de Investimentos 2022. O plano de ação apresenta o objetivo de cada ação implementada, define os responsáveis pelas ações, as atividades de cada ação, responsáveis e periodicidade para cumprimento das atividades. Após análise o Comitê de Investimentos do IPACI aprovou o Plano de ação Mensal. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos que atesta a participação dos demais membros do Comitê de Investimentos.

HUDSON DESSAUNE DA SIVA
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

AVISO LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através do Leiloeiro Administrativo, torna Público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, objetivando alienação de BENS IMÓVEIS de propriedade do IPACI, através do site: <https://gestaodeleiloes.com.br/>. O Edital poderá ser retirado nos

sites <https://gestaodeleiloes.com.br/> e www.ipaci.es.gov.br ou na sede do IPACI situada à Rua Rui Barbosa, 24, Apto 401, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Informações (28) 3155-5364 de 12h às 17h e licitacao@ipaci.es.gov.br. Acolhimento dos lances a partir de 29/03/2022 às 17h. **O Leilão será encerrado no dia 13/04/2022, a partir das 09h30min.**

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2022.

JACKSON JOSÉ CECCON
Leiloeiro Administrativo

AVISO CERTAME LICITATÓRIO

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue: Concorrência Pública nº. 001/2022. Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL com 1.417,50m², situado à Rua Dr. José Paes Barreto, nº 52/78 – Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 29/04/2022, às 12h30min. Data/horário da sessão pública: 29/04/2022 às 13h.** Local: Rua Rui Barbosa, nº 24, Edifício Santa Cecília, Apt. 401, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP nº 29.300-042. O edital estará disponível na sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e no site www.ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2022.

RANIELE DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.